



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PE 12538/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato para contratação de empresa especializada para a execução de retrofit do sistema de climatização do Fórum Trabalhista de Joinville que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Ar Certo Climatização Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Ar Certo Climatização Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 31.582.578/0002-08, estabelecida na Rua Doutor João Colin, nº 1285, sala 3/81, bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-001, fone (44) 3032-6518, e-mail relacionamento@arcerto.com.br e andreameilhan.adv@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário, Senhor **Arthur Nicolau Limonta**, portador da carteira de identidade nº 9.094.268-9, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.330.029-90, conforme 2º alteração contratual.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 13-11-2023, com fundamento no art. 124, I, "a" e "b" da Lei 14.133/21, a fim de realizar acréscimo e supressão de serviços e prorrogar o prazo de execução, acrescentando, para tanto, à cláusulas segunda, terceira e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

Será realizado o acréscimo e supressão de serviços ao objeto originalmente contratado, conforme discriminado na planilha anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I - Prazo de execução:

O prazo para a execução do objeto será prorrogado por mais 60 dias.

[...]

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

O valor global do contrato será acrescido em R\$ 10.692,88 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) e suprimido em R\$ 78.507,02 (setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dois centavos), conforme planilha.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Arthur Nicolau Limonta
Proprietário
Ar Certo Climatização Ltda.

Aditivo/23PE12538a_acrécimo_supressão e prazo de execução_CMAN_SCDF



PROAD 12538/2023. DOC 119. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.BFPK.CJKV:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO E SUPRESSÃO

CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO/SC		REVISÃO:	DATA DO ORÇAMENTO:	FONTE DE PREÇOS:
ENDEREÇO: RUA DO PRINCEPE, Nº 31, CENTRO		DATA DA REVISÃO:	DATA DA FONTE:	
MUNICÍPIO: JOINVILLE/SC		B.D.I. APLICADO: 20,00%		
OBRA: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM TRABALHISTA DE JOINVILLE - SC		BDI DIFERENCIADO: 13,10%		

ADIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO SEM B.D.I.	PREÇO UNITÁRIO COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL			
1			TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				R\$ 1.284,80		R\$ 7.626,08			R\$
1.1	COMP.001	COMPOSIÇÃO SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	UNID	22,00	R\$ 29,20	R\$ 642,40	R\$ 173,32	R\$ 3.813,04	R\$ 202,52	R\$ 243,02	R\$
1.2	COMP.002	COMPOSIÇÃO SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	UNID	22,00	R\$ 29,20	R\$ 642,40	R\$ 173,32	R\$ 3.813,04	R\$ 202,52	R\$ 243,02	R\$ 5.346,44

TOTAL ADIÇÃO R\$ 10.692,88

SUPRESSÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO SEM B.D.I.	PREÇO UNITÁRIO COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL			
1			DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 32,63		R\$ 3.694,22			-R\$ 4.472,24
1.2.3	COMP.ADM.003	COMPOSIÇÃO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - 10 HORAS POR SEMANA	MES	4,00	R\$ 8,16	R\$ 32,63	R\$ 923,56	R\$ 3.694,22	R\$ 931,71	R\$ 1.118,06	-R\$ 4.472,24
2			SERVIÇOS GERAIS				R\$ 24.259,15		R\$ 11.253,77			-R\$ 34.828,89
2.6	COMP.AC.V.033	SINAPI ADAPTADA	TRANSPORTE VERTICAL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	H	21,09	R\$ 609,14	R\$ 17.665,07	R\$ 211,20	R\$ 6.124,74	R\$ 820,34	R\$ 984,41	-R\$ 20.761,21
2.7	COMP.AC.V.041	SINAPI / COTAÇÃO	TRANSPORTE VERTICAL ATRAVÉS DE TALHA 1T COM 3M DE ALCANCE E USO DE TROLLEY	H	44,00	R\$ 149,87	R\$ 6.594,08	R\$ 116,57	R\$ 5.129,03	R\$ 286,43	R\$ 319,72	-R\$ 14.067,68
7			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				-R\$ 22.328,45		-R\$ 10.343,39			-R\$ 39.205,89
7.1.2.16	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	30,00	R\$ 34,25	-R\$ 1.027,37	R\$ 25,05	-R\$ 751,45	R\$ 59,29	R\$ 71,15	-R\$ 2.134,50
7.2.2.8	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	20,00	R\$ 34,25	-R\$ 684,91	R\$ 25,05	-R\$ 500,96	R\$ 59,29	R\$ 71,15	-R\$ 1.423,00
7.3.2.7	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	105,00	R\$ 34,25	-R\$ 3.595,79	R\$ 25,05	-R\$ 2.630,07	R\$ 59,29	R\$ 71,15	-R\$ 7.470,75
7.3.2.20	COMP.AC.V.037	COMPOSIÇÃO	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 P/ AR CONDICIONADO	m2	42,50	R\$ 60,17	-R\$ 2.557,07	R\$ 102,68	-R\$ 4.363,89	R\$ 162,85	R\$ 195,42	-R\$ 8.305,35
7.3.2.21	COMP.AC.V.038	COMPOSIÇÃO	SUPORTE METÁLICO COM CALÇOS DE BORRACHA PARA AS CONDENSADORAS	unid	7,00	R\$ 1.919,42	-R\$ 13.435,94	R\$ 192,22	-R\$ 1.345,57	R\$ 2.111,64	R\$ 2.533,97	-R\$ 17.737,79
7.4.2.8	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	30,00	R\$ 34,25	-R\$ 1.027,37	R\$ 25,05	-R\$ 751,45	R\$ 59,29	R\$ 71,15	-R\$ 2.134,50

TOTAL SUPRESSÃO -R\$ 78.507,02



PROAD 12538/2023. DOC 119. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.BFPK.CJKV: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>